

PORTARIA IPREMB N° 438, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ELIZABETE MARGARIDA DE
SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 860, de 12 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Elizabete Margarida de Souza, inscrita no CPF sob n° 816.111.026-34, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula n° 0111146-9, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C3 06, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de setembro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Luiza Castilho de Sá
Recebi em 15/09/2023
IPREMB Mar. 4º

